

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726147
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 674122
PORTARIA: 143/14

Objetivo: Participar da Oficina da Qualidade para Gestores Ambientais e de Equipamentos da Hemorrede Pública Nacional
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Salvador/BA - Brasil<br
Servidor(es): 20197101/LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE (Coorden.) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/04/2014 a 17/04/2014<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PORTARIA Nº. 353/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 29 DE JULHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726219

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº. 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL	DATA
ANDREZA LOPES MAIA	5914060/1	GEBIM	04/07/2014	
EMERSON DE VASCONCELOS CHAVES	5914076/1	GECOD	04/07/2014	
SALVIANO BORGES DOS SANTOS	5892544/2	GEMAN	04/07/2014	
SUANE REIS BARBOSA	5914068/1	BSCUP	04/07/2014	

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de julho de 2014.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA
PORTARIA Nº.352/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 29 DE JULHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726224
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	5914057/1	GEHEC	04/07/2014
ANGELA MARIA DA SILVA	5884039/2	GETRD	04/07/2014
CILEIDE DO SOCORRO DUTRA PEREIRA COSTA	5322715/3	GERAP	04/07/2014
CRISTIANE DO SOCORRO LIMA DA TRINDADE	5914065/1	GECON	04/07/2014
JOEL DE ALMEIDA GONÇALVES	5482607/2	GEDOJ	04/07/2014
ROSEMEIRE CARLOS DA SILVA	5891892/2	GELES	04/07/2014
ANDREZA LOPES MAIA	5914060/1	GEBIM	04/07/2014
EMERSON DE VASCONCELOS CHAVES	5914076/1	GECOD	04/07/2014
SALVIANO BORGES DOS SANTOS	5892544/2	GEMAN	04/07/2014
SUANE REIS BARBOSA	5914068/1	BSCUP	04/07/2014

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de julho de 2014.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA
PORTARIA Nº. 132/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 31 DE MARÇO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726229

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor Cicero Frederico de Souza Franco, matrícula nº. 5664314, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, em caráter retroativo, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 31 de março de 2014.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726316
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 24/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinha para o Hemocentro Coordenador da Fundação HEMOPA.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
Responsável pelo certame: ANTONIO REGINALDO NUNES DA SILVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 21/08/2014
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745750000 339039 0269001022 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726402
PORTARIA: 383/14
Objetivo: Participar do XVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Transplante de Medula Óssea
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Belo Horizonte/PA - Brasil<br
Servidor(es): 7269885/PEDRO ELIAS DA SILVA PEREIRA (Biomédico) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 18/08/2014<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726141
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 31/07/2014
Vigência: 31/07/2014 a 30/10/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato 137/2012, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 014/2011 celebrado com o Consórcio Mobilidade OI/SEAD, formado pelas empresas TNL PCS S/A (EMPRESA LÍDER) e TELEMAR NORTE LESTE S/A, por um período de 03 (três) meses
Contrato: 137
Exercício: 2012
Contratado: TNL PCS S/A
Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ
Email: wlobo@oi.net.br
Telefone: 9130313048
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

PORTARIA DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726609
PORTARIA Nº 1.346, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32308, de 28 de dezembro de 2012.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,